



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 048 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDERSON PAULO FERREIRA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR JOSE FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **ANDERSON PAULO FERREIRA DE ALMEIDA**, lotado no cargo de Assessor de Imprensa, servidor comissionado sob matrícula 201, nomeado em 04/02/2021, compreendendo o período de 25/09/2023 a 24/10/2023, referente ao período de aquisição de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezenove dias do mês de setembro de 2023.

VALCIMAR JOSE FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal
Daniel Alves dos Santos Batista
Secretária Geral